



REGULAMENTO DA CAMPANHA

O projeto “**Quem Indica Amigo é!**” será regido nos termos e condições para a devida participação aqueles que seguirem os quesitos a seguir;

1. Participantes – Estão habilitados a participar da promoção, desde que cumpridos todas as exigências descritas neste regulamento, os clientes que estejam regularmente cadastrados no sistema ou novos clientes.
2. Impedimentos – Não poderão participar da promoção, funcionários e prestadores de serviços terceirizados e inadimplentes.
3. procedimentos;
 - 3.1 Para a participação da campanha “**Quem indica amigo é!**”, o cliente Vainet deverá indicar um amigo para contratar os serviços Vainet Tecnologia, informando o nome completo e telefone para contato.
 - 3.2 Confirmado a assinatura do contrato do amigo indicado, o cliente indicante receberá uma bonificação de até 50% de desconto de acordo com o plano contratado em uma parcela mensal.
 - 3.3 A promoção é de caráter cumulativo, portanto se houver mais de uma indicação e contratação executadas o indicante poderá receber descontos cumulativos na mensalidade.

DURAÇÃO DA CAMPANHA: 7 MESES